



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000007/2021
Processo: 9155-00 2021

Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Altera a Lei Municipal N° 6.910 de 31 de maio de 1986 e legislações pertinentes posteriores."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

"Art. 72. É competência específica:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão. No entendimento da Douta Diretoria Jurídica, explicitado através do Parecer N° 184/2021, a proposição não apresenta vícios.

Dessa forma, após análise, não vislumbramos irregularidades, considerando-a legal e constitucional, liberando para prosseguimento de seu trâmite regular.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV